



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA
DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

RESOLUÇÃO N.º 003/2018 DE 31 DE JANEIRO DE 2.018

Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Reajuste de Níveis e Vencimentos do quadro de funcionários do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA, conforme cláusula trigésima segunda do contrato público de Consórcio e das Gratificações da Comissão de Licitação, conforme

MÁRCIO MOREIRA VICTOR, PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR o Anexo II - Níveis e Vencimentos e o Anexo IV apresentados com o reajuste de 2,0669% (Índice INPC dezembro/2017) sobre o anexo contido no Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB Zona da Mata, conforme cláusula trigésima segunda do contrato público de Consórcio, que passa a fazer parte desta resolução.

Artigo 2º - Aplicar o reajuste de 2,0669% (Índice INPC dezembro/2017) sobre o valor da Gratificação dos membros da Comissão Permanente de Licitação dos funcionários do Consorcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB Zona de Mata, conforme artigo 3º, da Resolução nº 21 de 11 de agosto de 2.016.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa-MG, 31 de janeiro de 2018.


Márcio Moreira Victor

Presidente do CISAB Zona da Mata

ANEXO II DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES APLICADO 2,0669%

NÍVEL	VENCIMENTOS R\$	NÍVEL	VENCIMENTOS R\$
1	617,21	38	891,92
2	623,38	39	900,84
3	629,62	40	909,84
4	635,91	41	918,94
5	642,27	42	928,13
6	648,69	43	937,41
7	655,18	44	946,79
8	661,73	45	956,25
9	668,35	46	965,82
10	675,03	47	975,48
11	681,78	48	985,23
12	688,60	49	995,08
13	695,49	50	1.005,03
14	702,44	51	1.015,08
15	709,47	52	1.025,23
16	716,56	53	1.035,49
17	723,73	54	1.045,84
18	730,96	55	1.056,30
19	738,27	56	1.066,86
20	745,66	57	1.077,53
21	753,11	58	1.088,31
22	760,64	59	1.099,19
23	768,25	60	1.110,18
24	775,93	61	1.121,28
25	783,69	62	1.132,50
26	791,53	63	1.143,82
27	799,45	64	1.155,26
28	807,44	65	1.166,81
29	815,51	66	1.178,48
30	823,67	67	1.190,27
31	831,91	68	1.202,17
32	840,23	69	1.214,19
33	848,63	70	1.226,33
34	857,11	71	1.238,59
35	865,68	72	1.250,98
36	874,34	73	1.263,49
37	883,09	74	1.276,13

Ret

75	1.288,89	112	1.862,54
76	1.301,78	113	1.881,17
77	1.314,79	114	1.899,98
78	1.327,94	115	1.918,98
79	1.341,22	116	1.938,17
80	1.354,63	117	1.957,55
81	1.368,18	118	1.977,12
82	1.381,86	119	1.996,90
83	1.395,68	120	2.016,86
84	1.409,64	121	2.037,03
85	1.423,73	122	2.057,40
86	1.437,97	123	2.077,98
87	1.452,35	124	2.098,76
88	1.466,87	125	2.119,74
89	1.481,54	126	2.140,94
90	1.496,36	127	2.162,35
91	1.511,32	128	2.183,97
92	1.526,43	129	2.205,81
93	1.541,70	130	2.227,87
94	1.557,12	131	2.250,15
95	1.572,69	132	2.272,65
96	1.588,41	133	2.295,38
97	1.604,30	134	2.318,33
98	1.620,34	135	2.341,52
99	1.636,54	136	2.364,93
100	1.652,91	137	2.388,58
101	1.669,44	138	2.412,47
102	1.686,13	139	2.436,59
103	1.702,99	140	2.460,96
104	1.720,02	141	2.485,57
105	1.737,22	142	2.510,42
106	1.754,60	143	2.535,53
107	1.772,14	144	2.560,88
108	1.789,86	145	2.586,49
109	1.807,76	146	2.612,36
110	1.825,84	147	2.638,48
111	1.844,10	148	2.664,86

Det

149	2.691,51
150	2.718,43
151	2.745,61
152	2.773,07
153	2.800,80
154	2.828,81
155	2.857,10
156	2.885,67
157	2.914,52
158	2.943,67
159	2.973,10
160	3.002,84
161	3.032,86
162	3.063,19
163	3.093,82
164	3.124,76
165	3.156,01
166	3.187,57
167	3.219,45
168	3.251,64
169	3.284,16
170	3.317,00
171	3.350,17
172	3.383,67
173	3.417,51
174	3.451,68
175	3.486,20
176	3.521,06
177	3.556,27
178	3.591,83
179	3.627,75
180	3.664,03
181	3.700,67
182	3.737,68
183	3.775,05

184	3.812,80
185	3.850,93
186	3.889,44
187	3.928,34
188	3.967,62
189	4.007,30
190	4.047,37
191	4.087,84
192	4.128,72
193	4.170,01
194	4.211,71
195	4.253,83
196	4.296,36
197	4.339,33
198	4.382,72
199	4.426,55
200	4.470,81
201	4.515,52
202	4.560,68
203	4.606,28
204	4.652,35
205	4.698,87
206	4.745,86
207	4.793,32
208	4.841,25
209	4.889,66
210	4.938,56
211	4.987,94
212	5.037,82
213	5.088,20
214	5.139,08
215	5.190,48
216	5.242,38
217	5.294,80
218	5.347,75

Det

219	5.401,23	245	6.995,98
220	5.455,24	246	7.065,94
221	5.509,79	247	7.136,60
222	5.564,89	248	7.207,96
223	5.620,54	249	7.280,04
224	5.676,75	250	7.352,84
225	5.733,51	251	7.426,37
226	5.790,85	252	7.500,63
227	5.848,76	253	7.575,64
228	5.907,24	254	7.651,40
229	5.966,32	255	7.727,91
230	6.025,98	256	7.805,19
231	6.086,24	257	7.883,24
232	6.147,10	258	7.962,07
233	6.208,57	259	8.041,69
234	6.270,66	260	8.122,11
235	6.333,37	261	8.203,33
236	6.396,70	262	8.285,37
237	6.460,67	263	8.368,22
238	6.525,27	264	8.451,90
239	6.590,53	265	8.536,42
240	6.656,43	266	8.621,78
241	6.723,00	267	8.708,00
242	6.790,23	268	8.795,08
243	6.858,13	269	8.883,03
244	6.926,71	270	8.971,86

Net

ANEXO IV DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES COM REAJUSTE DE 2,0669%

	Emprego	Qtde.	Salário	Requisitos de provimento	Provimento
1	Superintendente	1	7.347,75	Preferencialmente detentor de nível superior, com formação de Engenheiro, Administrador, Contador, Economista, com experiência comprovada em serviços de saneamento.	Em comissão

	Função Gratificada	Qtde.	VALOR BASE	REQUISITOS DE DESIGNAÇÃO	Instrumento de designação
1	Diretor Administrativo e Financeiro	1	5.878,20	Administrador, Contador, Economista, Técnico em Contabilidade ou Técnico em Administração, com experiência comprovada em serviços de saneamento.	Portaria do Presidente
2	Diretor Técnico Operacional	1	5.878,20	Engenheiro, preferencialmente Engenheiro Sanitarista ou Ambiental, com especialização em Engenharia Sanitária, Ambiental ou de Saúde Pública, com experiência comprovada em serviços de saneamento.	Portaria do Presidente



IMPACTO REAJUSTE SALARIAL 2018

Itens	Descrição das despesas e receitas	Valores e Índices
1	Folha de pagamento atual do período de janeiro a dezembro de 2017 , incluindo todos os gastos com pessoal do Consórcio.	R\$ 485.700,69
2	Receita orçamentária realizada dos meses de janeiro a dezembro de 2017	R\$ 865.124,92
3	Índice da folha de pagamento do CISAB de 2017.	56,14%
4	Previsão no orçamento da folha de pagamento anual para o exercício de 2018 .	R\$ 699.099,20
5	Previsão orçamentária das receitas para o exercício de 2018.	R\$ 1.398.000,00
6	Índice da folha de pagamento prevista no orçamento do CISAB de 2018.	50,01%
7	Previsão de gastos com a folha de pagamento anual para o exercício de 2018 , base salários atuais.	R\$ 621.169,08
8	Índice da folha de pagamento do CISAB, base salários atuais, sobre a receita prevista para 2018.	44,43%
9	Previsão de gastos com a folha de pagamento anual para o exercício de 2018 com o reajuste de 2,0669%	R\$ 634.008,02
10	Índice da folha de pagamento do CISAB, com reajuste de salário de 2,0669%, sobre a receita prevista para 2018.	45,35%
11	Aumento em valor da folha de pagamento com o reajuste de 2,0669%	R\$ 12.838,94
12	Aumento mensal correspondente a:	R\$ 1.069,91

SALÁRIO MÍNIMO	2012	% REAJUSTE	2013	% REAJUSTE	2014	% REAJUSTE	2015	% REAJUSTE	2016
R\$	622,00	9,00%	R\$ 678,00	9,18%	R\$ 724,00	6,84%	R\$ 768,00	6,08%	R\$ 880,00
SALÁRIO MÍNIMO	2016	% REAJUSTE	2017	% REAJUSTE	2018	REAJUSTE ACUMULADO			
R\$	880,00	8,48%	R\$ 937,00	1,81%	R\$ 954,00	48,59%			
							62,38%		

CARGOS ATUAIS RATEIO	2008	% REAJUSTE	2012	% REAJUSTE	2016	% REAJUSTE	2017	% REAJUSTE	2018
AJUDANTE ADMINISTRATIVO	R\$ 912,68	14,00%	R\$ 1.040,41	18,50%	R\$ 1.232,93	6,58%	R\$ 1.314,06	2,067%	R\$ 1.341,217
CONTADOR	R\$ 3.261,76	14,00%	R\$ 3.718,41	18,50%	R\$ 4.408,32	6,58%	R\$ 4.696,25	2,067%	R\$ 4.799,318
ENGENHEIRO	R\$ 3.261,76	14,00%	R\$ 3.718,41	18,50%	R\$ 4.408,32	6,58%	R\$ 4.696,25	2,067%	R\$ 4.799,318
QUÍMICO	R\$ 3.261,76	14,00%	R\$ 3.718,41	18,50%	R\$ 4.408,32	6,58%	R\$ 4.696,25	2,067%	R\$ 4.799,318
TOTAL	R\$ 10.697,96		R\$ 12.195,64		R\$ 14.451,68		R\$ 15.402,81		R\$ 16.721,17
SUPERINTENDENTE	R\$ 5.000,00	14,00%	R\$ 5.700,00	18,50%	R\$ 6.754,50	6,58%	R\$ 7.186,95	2,067%	R\$ 7.347,741
TOTAL GERAL	R\$ 15.697,96		R\$ 17.895,64		R\$ 21.206,38		R\$ 22.601,76		R\$ 23.068,91

CARTOS ATUAIS REGULAÇÃO	2016	% REAJUSTE	2017	% REAJUSTE	2018
AJUDANTE ADMINISTRATIVO	493,17	6,58%	525,62	2,07%	536,49
CONTADOR	1.762,53	6,58%	1.876,50	2,07%	1.917,33
SUPERINTENDENTE	9.456,30	6,58%	10.078,52	2,07%	10.286,84
TOTAL	11.712,00		12.482,65		12.740,65

PROGRESSÕES					SALARIO 2017 CONFORME NÍVEL	REAJUSTE %	2018
AJUDANTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL 79	PROGRESSÃO DE 5 NÍVEIS POR TITULAÇÃO E 1 NÍVEL POR TEMPO		NÍVEL 85	R\$ 1.394,80	2,07%	R\$ 1.423,73
CONTADOR	NÍVEL 207	PROGRESSÃO DE 3 NÍVEIS POR TITULAÇÃO E 1 NÍVEL POR TEMPO		NÍVEL 211	R\$ 4.896,94	2,07%	R\$ 4.987,95
QUÍMICA	NÍVEL 207	PROGRESSÃO DE 4 NÍVEIS POR TITULAÇÃO E 1 NÍVEL POR TEMPO		NÍVEL 213	R\$ 4.985,16	2,07%	R\$ 5.088,20

CARGOS ATUAIS RATEIO	2017	GRATIFICAÇÕES	2017	REAJUSTE %	2018
AJUDANTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.381,09	R\$ 426,32	R\$ 1.807,41	2,067%	R\$ 1.844,767
CONTADOR	R\$ 4.835,55	R\$ -	R\$ 4.835,55	2,067%	R\$ 4.935,496
ENGENHEIRO/BIOLOGO*	R\$ 4.696,25	R\$ -	R\$ 4.696,25	2,067%	R\$ 4.799,317
QUÍMICO	R\$ 4.743,21	R\$ 170,33	R\$ 4.913,74	2,067%	R\$ 5.015,302
TOTAL	R\$ 15.656,10	R\$ 596,65	R\$ 16.252,95		R\$ 16.588,88
SUPERINTENDENTE	R\$ 7.186,95	R\$ -	R\$ 7.186,95	2,067%	R\$ 7.347,741
TOTAL GERAL	R\$ 22.855,05	R\$ 596,65	R\$ 23.451,90		R\$ 23.936,62

CARTOS ATUAIS REGULAÇÃO	2017	2018
AJUDANTE ADMINISTRATIVO	R\$ -	R\$ 552,44
CONTADOR	R\$ -	R\$ 1.934,22
SUPERINTENDENTE	R\$ 7.186,95	R\$ 2.879,58
TOTAL	R\$ 7.186,95	R\$ 5.366,23
TOTAL GERAL	R\$ 80.053,99	R\$ 5.963,08

*O CIBAS REALIZOU NO ANO DE 2018 UMA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE BIOLOGO.

GASTO TOTAL COM FOLHA DE PAGTO EM 2017 - RATEIO	VALOR MENSAL	12 MESES	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	21% INSS	8% FGTS	TOTAL	TOTAL MENSAL
R\$	23.451,90	R\$ 281.422,75	R\$ 23.451,90	R\$ 7.817,30	R\$ 65.865,31	R\$ 25.015,36	R\$ 409.372,61	R\$ 33.614,18

OBS: 1. A química tem adicional de insalubridade de 40% (R\$ 382,80) e os membros da CPL possuem gratificação.

2. Os servidores efetivos do CISA8 tem progressões previstas no protocolo de intenções, o que altera o nível de vencimento.

GASTO TOTAL COM FOLHA DE PAGTO EM 2017 - REGULAÇÃO	VALOR MENSAL	12 MESES	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	22% INSS	8% FGTS	TOTAL	TOTAL MENSAL	TOTAL GERAL FOLHA	TOTAL GERAL MENSAL
R\$	12.565,18	R\$ 150.782,17	R\$ 12.565,18	R\$ 4.188,59	R\$ 36.957,86	R\$ 13.402,86	R\$ 217.796,46	R\$ 18.149,71	R\$ 621.169,08	R\$ 51.764,08

REAJUSTE DO INPC, DATA BASE DEZEMBRO DE 2017, 3,0466%								
GASTO TOTAL COM FOLHA DE PAGTO EM 2018 - RATEIO	VALOR MENSAL	12 MESES	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	21% INSS	8% FGTS	TOTAL	TOTAL MENSAL
R\$	23.936,52	R\$ 287.239,48	R\$ 23.936,52	R\$ 7.978,87	R\$ 67.022,55	R\$ 25.532,40	R\$ 411.709,92	R\$ 34.309,16

OBS: 1. A química tem adicional de insalubridade de 40% (R\$ 381,60) e os membros da CPL possuem gratificação.

2. Os servidores efetivos do CISA8 tem progressões previstas no protocolo de intenções, o que altera o nível de vencimento.

GASTO TOTAL COM FOLHA DE PAGTO EM 2018 - REGULAÇÃO	VALOR MENSAL	12 MESES	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	22% INSS	8% FGTS	TOTAL	TOTAL MENSAL	TOTAL GERAL FOLHA	TOTAL GERAL MENSAL
R\$	12.824,89	R\$ 153.898,68	R\$ 12.824,89	R\$ 4.274,96	R\$ 37.619,68	R\$ 13.679,88	R\$ 222.298,10	R\$ 18.524,84	R\$ 634.008,02	R\$ 52.834,00

GASTO TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO - RATEIO	VALOR MENSAL	12 MESES	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	21% INSS	8% FGTS	TOTAL	TOTAL MENSAL
DIFERENÇA	R\$ -484,79	R\$ -5.816,78	R\$ -484,79	R\$ -161,58	R\$ -1.257,24	R\$ -517,04	R\$ -8.217,21	R\$ -684,78

OBS: 1. A química tem adicional de insalubridade de 40% (R\$ 382,30) e os membros da CPL possuem gratificação.

2. Os servidores efetivos do CISA8 tem progressões previstas no protocolo de intenções, o que altera o nível de vencimento.

GASTO TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO - REGULAÇÃO	VALOR MENSAL	12 MESES	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	22% INSS	8% FGTS	TOTAL	TOTAL MENSAL	TOTAL GERAL FOLHA	TOTAL GERAL MENSAL
DIFERENÇA	R\$ -254,71	R\$ -3.116,52	R\$ -254,71	R\$ -86,57	R\$ -761,82	R\$ -277,01	R\$ -4.301,64	R\$ -375,14	R\$ -12.808,94	R\$ -1.069,91

VALOR TOTAL DA PAGO COM PESSOAL EM ENCARGOS EM 2017 R\$ 485.700,69

VALE A PENA DESTACAR QUE EM 2017 NÃO HOUVE PAGAMENTO DE ENGENHEIRO DEVIDO AO PEDIDO DE LICENÇA DO MESMO. OUTRO FATOR RELEVANTE É SOBRE O PAGAMENTO DA FOLHA DA SUPERINTENDENTE QUE SE INICIOU EM JULHO/2017. ESSES DOIS FATORES INTERFERIRAM DIRETAMENTE NO VALOR PAGO REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO EM 2017, O QUE JUSTIFICA ESSA DIFERENÇA ENTRE O DEMONSTRADO E O REALIZADO. (R\$ 621.169,08)

VALOR TOTAL DA FOLHA 2017	VALOR REALIZADO 2017	DIFERENÇA	DIFERENÇA MENSAL
R\$ 621.169,08	R\$ 485.700,69	R\$ 135.468,39	R\$ 11.289,03

VALOR DE PESSOAL E ENCARGOS NO ORÇAMENTO 2018		VALOR PREVISTO COM REAJUSTE	SITUAÇÃO
RATEIO	R\$ 437.099,20	R\$ 411.709,92	OK
REGULAÇÃO	R\$ 262.000,00	R\$ 222.298,10	OK

referido instituto divulga as variações.

Para você visualizar a série histórica de 1979 à 1989 ==> [CLIQUE AQUI](#)

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Dez/2017	0,26	2,0669	2,0669	1.305,7079
Nov/2017	0,18	1,8022	1,9448	1.302,3219
Out/2017	0,37	1,6193	1,8328	1.299,9819
Set/2017	-0,02	1,2447	1,6299	1.295,1897
Ago/2017	-0,03	1,2650	1,7316	1.295,4488
Jul/2017	0,17	1,2954	2,0776	1.295,8376
Jun/2017	-0,30	1,1235	2,5565	1.293,6385
Mai/2017	0,36	1,4277	3,3486	1.297,5311
Abr/2017	0,08	1,0639	3,9870	1.292,8767
Mar/2017	0,32	0,9831	4,5689	1.291,8432
Fev/2017	0,24	0,6610	4,6940	1.287,7225
Jan/2017	0,42	0,4200	5,4355	1.284,6394
Dez/2016	0,14	6,5800	6,5800	1.279,2665
Nov/2016	0,07	6,4310	7,3888	1.277,4780
Out/2016	0,17	6,3565	8,5049	1.276,5844
Set/2016	0,08	6,1760	9,1548	1.274,4179
Ago/2016	0,31	6,0911	9,6238	1.273,3991
Jul/2016	0,64	5,7633	9,5582	1.269,4638
Jun/2016	0,47	5,0907	9,4929	1.261,3909
Mai/2016	0,98	4,5991	9,8199	1.255,4901
Abr/2016	0,64	3,5840	9,8307	1.243,3057
Mar/2016	0,44	2,9252	9,9071	1.235,3991
Fev/2016	0,95	2,4743	11,0780	1.229,9872
Jan/2016	1,51	1,5100	11,3091	1.218,4122
Dez/2015	0,90	11,2762	11,2762	1.200,2879
Nov/2015	1,11	10,2836	10,9674	1.189,5817
Out/2015	0,77	9,0729	10,3308	1.176,5223
Set/2015	0,51	8,2395	9,9038	1.167,5323
Ago/2015	0,25	7,6902	9,8820	1.161,6081
Jul/2015	0,58	7,4217	9,8052	1.158,7113
Jun/2015	0,77	6,8022	9,3140	1.152,0295
Mai/2015	0,99	5,9861	8,7607	1.143,2267
Abr/2015	0,71	4,9472	8,3407	1.132,0197
Mar/2015	1,51	4,2073	8,4160	1.124,0390
Fev/2015	1,16	2,6572	7,6791	1.107,3185
Jan/2015	1,48	1,4800	7,1256	1.094,6209
Dez/2014	0,62	6,2283	6,2283	1.078,6568
Nov/2014	0,63	6,6737	6,3336	1.072,0103
Out/2014	0,38	5,0171	6,3444	1.066,3586
Set/2014	0,49	4,6196	6,5881	1.062,3218
Ago/2014	0,18	4,1094	6,3547	1.057,1418
Jul/2014	0,13	3,9224	6,3335	1.055,2424
Jun/2014	0,26	3,7874	6,0574	1.053,8724

Yoins Pink Off Shoulder Splited Hem Maxi Dress

Work this seriously standout maxi dress this season. It is adorned with off shoulder and splited hem. We love it wit...
yoins.com

\$33.95

-48%

Área Cultural

Ensino Fundamental
Ensino Médio
Ensino Superior

Área Técnica

Ensino Técnico
Ensino Profissional
Ensino Superior

Página 1 de 1

ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) - IBGE



O que compõe o INPC/IBGE:

O INPC/IBGE foi criado inicialmente com o objetivo de orientar os reajustes de salários dos trabalhadores.

O Sistema Nacional de Preços ao Consumidor - SNIPC efetua a produção contínua e sistemática de índices de preços ao consumidor tendo como unidade de coleta estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, concessionária de serviços públicos e domicílios (para levantamento de aluguel e condomínio). A população-objetivo do INPC abrange as famílias com rendimentos mensais compreendidos entre 1 (hum) e 5 (cinco) salários-mínimos (aproximadamente 50% das famílias brasileiras), cujo chefe é assalariado em sua ocupação principal e residente nas áreas urbanas das regiões, qualquer que seja a fonte de rendimentos, e demais residentes nas áreas urbanas das regiões metropolitanas abrangidas.

Abrangência geográfica: Regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, Brasília e município de Goiânia.

Calculado pelo IBGE entre os dias 1º e 30 de cada mês, compõe-se do cruzamento de dois parâmetros: a pesquisa de preços nas onze regiões de maior produção econômica, cruzada com a Pesquisa de Orçamento Familiar (POF).



Janeiro/2012 - Alterações Significativas: A partir de janeiro/2012 o INPC passou a ser calculado com base nos valores de despesa obtidos na Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2008-2009. A POF é realizada a cada cinco anos pelo IBGE em todo o território brasileiro o que permite atualizar os pesos (participação relativa do valor da despesa de um item consumido em relação à despesa total) dos produtos e serviços nos orçamentos das famílias. De julho de 2006 à dezembro de 2011 a base dos índices de preços ao consumidor era a POF de 2002-2003.

Outra mudança importante: Até 31.12.2011 eram consideradas no cálculo as famílias com rendimento de 1 à 6 salários mínimos. A partir de 01.01.2012 isso diminuiu (de 1 à 5 salários mínimos) em função da elevação real da renda do brasileiro evitando, assim, desvirtuação da faixa salarial.

Verifique na tabela abaixo as alterações ocorridas:

PESO DOS GRUPOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS		
Tipo de Gasto	Peso % do Gasto (até 31.12.2011)	Peso % do Gasto (a partir de 01.01.2012)
Alimentação e bebidas	30,67	28,27
Transportes	16,14	17,30
Habitação	16,10	16,87
Saúde e cuidados pessoais	9,01	9,67
Despesas pessoais	7,16	6,90
Vestuário	8,36	8,15
Comunicação	4,56	2,78
Artigos de residência	4,82	5,64
Educação	3,18	4,42
Total	100,00	100,00

O INPC/IBGE mede a variação dos custos dos gastos conforme acima descrito no período do primeiro ao último dia de cada mês de referência e no período compreendido entre